



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 093/2022

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 103 de 15 de Outubro de 2021 e designar que Comissão de Bens Inservíveis passa a ser composta pelos seguintes servidores: FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, na condição de Presidente, MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY, na condição de secretário, THEREZA CHRISTINA DE CARVALHO LARANJEIRA, ELAINE MOREIRA SANTOS e JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, na condição de membros, fazendo jus à gratificação de 1/6 (um sexto) dos vencimentos.

Registre-se e Cumpra-se

Diego Bezerra Pereira
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo 8439/2005